



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 153/2024 (Proj. de Lei nº 99/2024 de autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|-------------------------|
| 01 | | PODER LEGISLATIVO | |
| 01 01 | | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 01 00 | | CAMARA MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2076.0000 | | SECRETARIA DA CAMARA | |
| 18 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 810.000,00 |
| 21 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| 09.271.0049.2034.0000 | | ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | |
| 24 | 3.3.90.08.11 | AUXÍLIO SAÚDE | 30.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.140.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|-------------------------|
| 01 | | PODER LEGISLATIVO | |
| 01 01 | | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 01 00 | | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.031.0001.2023.0000 | | CORPO LEGISLATIVO | |
| 1 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 125.000,00 |
| 3 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 65.000,00 |
| 04.122.0003.2074.0000 | | REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA | |
| 9 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 740.000,00 |
| 04.122.0003.2076.0000 | | SECRETARIA DA CAMARA | |
| 11 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| 12 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 04.122.0003.2191.0000 | | PROGRAMA ALIMENT. SERV. PUBL. MUNICIPAIS-PAS | |
| 22 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 09.271.0049.2034.0000 | | ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | |
| 23 | 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 20.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.140.000,00 |

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Edifício Vereador Amiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📧 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis